

PROJETO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02.2025 – EDUCAÇÃO

SUPERIOR COMPLETO – MANHÃ

**CARGOS: 302 – DIRETOR DE ESCOLA,
304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,
306 – PEB II – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E
307 – PEB II – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

Prezado(s) Candidato(s),

Em resposta ao recurso interposto em relação à publicação do Gabarito da Prova Objetiva, informa-se abaixo o parecer da Banca Examinadora.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 3

O recurso é improcedente, pois o candidato discorda do acerto da alternativa “C”, mas sem fundamentação. O termo “cimentou” é sinônimo de “consolidou”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 5

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” está incorreta, uma vez que “mas” e “assim” não possuem o sentido de conclusão e explicação.

A alternativa “B” está correta, pois “mas” e “assim” possuem o sentido de contraste e conclusão.

A alternativa “C” está incorreta, pois “assim” não possui o sentido de causalidade.

A alternativa “D” está incorreta, pois “mas” e “assim” não possuem o sentido de explicação e consequência.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 6

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” está incorreta, pois o termo “quando” requer o uso da próclise.

A alternativa “B” está incorreta, pois o termo “ambos” requer o uso da próclise.

A alternativa “C” está incorreta, pois o termo “que” requer o uso da próclise.

A alternativa “D” está correta, pois a locução verbal constituída por verbo no particípio permite tanto a ênclise quanto a próclise.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 7

O recurso é improcedente, pois as alternativas “A”, “B” e “D” estão incorretas, pois elas não apresentam palavra com sentido figurado.

A alternativa “C” está correta, pois a palavra “icônica” se refere a representações artísticas ou religiosas. Aplicada à foto em tela, ela é empregada com sentido figurado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 8

O recurso é improcedente, pois a alternativa “A” está incorreta, pois o termo “habituação” é regido pela preposição “a”.

A alternativa “B” está incorreta, pois o termo “contencioso” é regido por “com” e “entre”.

A alternativa “C” está incorreta, pois o termo “acessível” é regido pela preposição “a”.

A alternativa “D” está correta, pois o termo “indiferente” é regido pela preposição “a”.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 9

O recurso é improcedente, pois o enunciado da questão solicitou que o candidato identificasse, conforme a **Lei Orgânica do Município de Tietê**, o ato administrativo de competência do Prefeito e a possibilidade ou não de delegação.

O artigo 87 da Lei Orgânica Municipal é claro ao estabelecer:

- **Inciso I:** elenca hipóteses em que os atos do Prefeito serão praticados por meio de **decretos numerados em ordem cronológica**, dentre as quais está a **fixação e alteração de preços** (alínea k).
- **Inciso II:** dispõe sobre os casos de expedição de **portaria**, especificando que **somente** estes atos, conforme o **parágrafo único**, poderão ser delegados.

Dessa forma, como a **fixação e alteração de preços** é ato praticado por **decreto** (inciso I, alínea k), e a possibilidade de delegação está expressamente restrita aos atos do inciso II (portarias), conclui-se que **não é possível delegar** esse ato.

Não há margem para interpretação dúbia ou lacuna legal, pois a norma distingue objetivamente:

- **Atos por decreto** → não sujeitos à delegação (inciso I, incluindo alínea k).
- **Atos por portaria** → delegáveis (inciso II, conforme parágrafo único).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 10

O recurso é improcedente, pois de acordo com a literalidade do art. 47 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tietê: *Redistribuição é o deslocamento de cargo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão gerenciador de pessoal, observado os seguintes preceitos (...)*

O enunciado da questão é claro e objetivo, pautado na literalidade da lei.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 12

O recurso é improcedente, pois, de acordo com o art. 127:

Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor público ausentar-se do serviço:

I - por 01 (um) dia, para doação de sangue, a cada período de 06 (seis) meses.

II - por 02 (dois) dias para se alistar como eleitor;

III - por 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do evento, em caso de falecimento de sogros e de ascendentes ou descendentes não mencionados na alínea "b" do inciso IV deste artigo;

*IV - por **09 (nove) dias consecutivos**, a contar da data do evento, em razão de:*

*a) **casamento**;*

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, inclusive natimorto, enteados, menor sob a guarda ou tutela e irmãos;

c) nascimento de filho.

V - para atendimento às convocações e intimações judiciais, mediante atestado.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 13

O recurso é improcedente, pois a questão pede para assinalar a alternativa **INCORRETA**.

A única alternativa incorreta é a letra “A”, pois no **Art. 14.** da referida lei afirma-se que “O servidor que for designado para ocupar cargo em comissão poderá optar pelos vencimentos do seu cargo ou pelos vencimentos do cargo em comissão para a qual foi designado.”

Veja que a alternativa “A” remete-se a uma **obrigatoriedade**: O servidor que for designado para ocupar cargo em comissão **passará** a receber os vencimentos deste, para o qual foi designado. Dessa forma, a alternativa A está incorreta, portanto, sendo o gabarito.

Já a alternativa “B” está correta, conforme consta na lei: **Art. 11. Evolução funcional** é a passagem dos profissionais à referência de retribuição mais elevada na respectiva classe, podendo ocorrer de duas formas:

- I- promoção vertical;
- II- progressão horizontal.**

Dessa forma, a alternativa “B” está correta, não devendo ser assinalada pelo candidato.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 14

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base literal no disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Lei Complementar n.º 07/2019, que estabelece:

*“No desenvolvimento profissional é considerada a formação em cursos oferecidos pela municipalidade, **com ou sem convênio com outras instituições, independentemente de sua carga horária, realizados durante o período de trabalho do servidor, ou fora dele, com a finalidade de atualização permanente do servidor do Quadro de Pessoal do Magistério e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) da Secretaria Municipal da Educação**”.*

Assim, a alternativa correta (letra “C”) reproduz fielmente o texto legal, não se tratando de mera memorização aleatória, mas sim de verificação objetiva de conhecimento do conteúdo normativo, como usual em questões que exigem a identificação de dispositivos legais.

O exame da literalidade da norma é recurso legítimo de avaliação, principalmente quando se trata de legislação específica prevista no edital, sendo imprescindível que o candidato conheça a redação oficial para aplicação correta no contexto funcional.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 15

O recurso é improcedente, pois o art. 99 da Lei Orgânica de Tietê estabelece que:

*§ 1º - A **permissão**, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será outorgada por tempo determinado, formalizada através de contrato administrativo, observados os preceitos da lei federal que regula as licitações e contratos administrativos. (Nova redação dada pela emenda à Lei Orgânica 01/2023, de 04 de outubro de 2023).*

§ 2º - A **concessão administrativa** de bens públicos de uso dominial dependerá de autorização legislativa e licitação. (Nova Redação dada pela emenda à Lei Orgânica 02/2004).

Ademais, a alteração que conferiu esta redação ao § 1º ocorreu em **2023**, estando em vigor muito antes da publicação do edital e da realização da prova, não havendo, portanto, qualquer atualização às vésperas do certame que pudesse comprometer a preparação dos candidatos.

Ainda que o candidato tenha utilizado material previamente acessado no site da Prefeitura Municipal, a legislação aplicável e vigente desde 2023 já dispunha sobre a matéria nos termos apresentados no enunciado e na alternativa correta. Cabe ressaltar que, conforme edital, a legislação municipal integra o conteúdo programático, devendo ser consultada em sua versão atualizada e oficial, independentemente da data de início dos estudos.

Assim, não se verifica prejuízo aos candidatos, tampouco afronta aos princípios da segurança jurídica ou da isonomia, uma vez que a norma utilizada como base da questão estava em vigor e disponível em fontes oficiais há mais de um ano antes da prova.

Logo, a única alternativa correta possível é a “B”: permissão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Questão 17

O recurso é improcedente, pois a questão foi elaborada com base no assunto **A educação escolar como direito e dever do estado**.

Sendo um tema abrangente, a banca examinadora tem a discricionariedade para se utilizar de quaisquer conteúdos que tratam do tema. A CF é a base normativa para as demais leis, sendo, portanto, possível a sua utilização, neste caso.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 22

O recurso é improcedente, pois a proposição II está fundamentada no art. 4º, inciso XI, conforme segue abaixo:

XI – alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos. (Incluído pela Lei n.º 14.407, de 2022)

Fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 23

O recurso é improcedente, pois a proposição II afirma que: “O currículo deve difundir os valores fundamentais do interesse individual, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais”.

A proposição apresenta uma incorreção ao afirmar que se deve difundir os valores do interesse individual. O correto é, conforme §1º do artigo 13 da referida norma:

§ 1º O currículo deve difundir os valores fundamentais do interesse social, dos direitos e deveres dos cidadãos, do respeito ao bem comum e à ordem democrática, considerando as condições de escolaridade dos estudantes em cada estabelecimento, a orientação para o trabalho, a promoção de práticas educativas formais e não-formais.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

302 – DIRETOR DE ESCOLA

Questão 33

O recurso é improcedente, pois o edital do concurso (p.26) elenca as obras específicas para leitura. Entre elas, há referência à obra “SAVIANI, Dermeval. O papel do diretor de escola numa sociedade em crise. In: Educação: do Senso Comum à Consciência Filosófica. Coleção Educação Contemporânea. 11ª edição. São Paulo: Editora Autores Associados, 1996, p. 206 a 209”, a qual trata diretamente do tema abordado pela questão.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 34

O recurso é improcedente, pois a obra “Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios”, abordada pela questão, faz parte do edital do concurso (p. 26):

DIRETOR DE ESCOLA: ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil, 3ª ed. São Paulo: Moderna 2006. BOURDIEU, Pierre. A Escola Conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In NOGUEIRA, M. A.; CATANI, A. Escritos de Educação. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999. **FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.** FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 57ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de Toschi; SEABRA, Mirza. Educação escolar: política, estrutura e organização. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2012. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1983. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 17ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. PARO, Vitor. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez, 2010. PARO, Vitor. Diretor Escolar: educador ou gerente? São Paulo: Cortez, 2015. PARO, Vitor. Gestão Democrática da Escola Pública. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2016. VYGOTSKY, L. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e Projeto Político-Pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? In: Caderno Cedes, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281. VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. São Paulo: Papirus, 1998. MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. A prática pedagógica histórico-crítica na educação infantil e no ensino fundamental. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. MARTINS, Lígia Márcia. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições a luz da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. SAVIANI, Dermeval. Escola e Democracia. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Autores Associados, 1983. SAVIANI, Dermeval. O papel do diretor de escola numa sociedade em crise. In: Educação: do Senso Comum à Consciência Filosófica. Coleção Educação Contemporânea. 11ª edição. São Paulo: Editora Autores Associados, 1996, p. 206 a 209. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia HistóricoCrítica: primeiras aproximações. Campinas, SP: Autores Associados.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 36

O recurso é improcedente, pois, segundo Veiga, em “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva” (p.9):

O quarto ponto refere-se à questão do controle social, já que o currículo formal (conteúdos curriculares, metodologia e recursos de ensino, avaliação e relação pedagógica) implica controle. Por outro lado, o controle social é instrumentalizado pelo currículo oculto, entendido este como as “mensagens transmitidas pela sala de aula e pelo ambiente escolar” (Cornbleth 1992, p. 56). Assim, toda a gama de visões do mundo, as normas e os valores dominantes são passados aos alunos no ambiente escolar, no material didático e mais especificamente por intermédio dos livros didáticos, na relação pedagógica, nas rotinas escolares. Os resultados do currículo oculto “estimulam a conformidade a ideais nacionais e convenções sociais ao mesmo tempo que mantêm desigualdades socioeconômicas e culturais” (ibid, p. 56).

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39

O recurso é improcedente, pois a argumentação do candidato não traz referencial teórico com citação e fonte. Destaca-se que a correlação não é identitária. Observa-se tal perspectiva em p.92 e p.98 da obra “Democracia e Educação: do senso comum à consciência filosófica”.

Entendo que **educação e política, embora inseparáveis, não são idênticas. Trata-se de práticas distintas, dotadas cada uma de especificidade própria.** (p.92)

Tese 1: Não existe identidade entre educação e política.

COROLÁRIO: educação e política são fenômenos inseparáveis, porém efetivamente distintos entre si. (p.98)

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

306 – PEB II – HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Questão 28

O recurso é improcedente, pois a quantidade de pessoas hemofílicas no mundo, HOMENS, é 0,004%. Como Paulo é externo a família e não há informação que seja hemofílico, portanto, é certo considerar ele sendo normal, isto é, NÃO HEMOFÍLICO. Logo, sendo Paulo um indivíduo normal, portanto, XHY, pois é um indivíduo externo à família. Ana é portadora (XHXh) e mesmo que passe o Xh, não teria chance de ter uma filha hemofílica.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 29

O recurso é improcedente, pois células procarióticas, como as bactérias, metabolizam e secretam produtos sem formar tecidos e **não usam a reprodução assexuada para metabolizar e secretar qualquer produto metabólico.**

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 33

O recurso é improcedente, pois a bioacumulação ou magnificação biológica é o acúmulo de toxinas ao longo de uma cadeia ou teia alimentar, onde os mais elevados consumidores acumulam maiores quantidades de toxinas. Veja em Campbell, unidade 8 página 1271, citando uma referência bibliográfica do concurso ou qualquer livro de ecologia de ensino médio ou de graduação.

A questão não é sobre sistema excretório.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 34

O recurso é improcedente, pois a questão não especifica qual tem ou qual não tem. Pede uma característica que difere, nada mais que isso.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 37

O recurso é improcedente, pois o Saara não sofre influência do El Niño, mas sim do aquecimento das águas do **Atlântico e, também, do Golfo do México.** A única alternativa que satisfaz por completo o enunciado é a C.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

Questão 39

O recurso é improcedente, pois o Bioma Cerrado apresenta sim vegetação xeromórfica, NÃO PELA AUSÊNCIA DE ÁGUA, já que água não é fator limitante do Cerrado, mas sim pela acidez do solo e, também, pela presença de alumínio. Quando o solo do Cerrado é corrigido para a agricultura, ele é



Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

Rua Estevão Lopes, 133 • Butantã • São Paulo/SP

CEP: 05.503-020 • Fone: (11) 2539-0919

transformado em imensas áreas de plantio de soja. Dr. Leopoldo Magno Coutinho é excelente referência em estudos do Cerrado ainda nos dias de hoje.

Portanto, a banca examinadora indefere o recurso interposto e mantém o gabarito oficial publicado.

É o que tem a esclarecer.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social